PREFEITURA DE
CRIXÁS
Juntos para crescer
Adm.: 2017-2020

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data
Crixás - Go 04 / 05 / 2020
Sec. Administrativo

**LEI Nº. 2.029/2020**, de 07 de Maio de 2020.

"**Fixa vencimento de Cargos em Comissão**" e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigente *aprovou*, e o Prefeito Municipal, *sanciona* a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam fixados os vencimentos para os cargos de provimento comissionado de acordo com os níveis estabelecidos na legislação municipal, conforme estabelecido no Anexo Único desta Lei.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° (primeiro) de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2020.

**PLÍNIO LUÍS NUNES DE PAIVA**
Prefeito Municipal
ADM: 2017/2020

PREFEITURA DE
CRIXÁS
Juntos para crescer
Adm.: 2017-2020

## TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS

| NÍVEL | VENCIMENTO |
|---|---|
| I-A | R$ 3.600,00 |
| II | R$ 1.800,00 |
| III | R$ 1.550,00 |
| IV | R$ 1.350,00 |
| V | R$ 1.150,00 |
| VI | R$ 1.045,00 |

**Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2020.

**PLÍNIO LUÍS NUNES DE PAIVA**
Prefeito Municipal
ADM: 2017/2020